



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 696/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Negócios Jurídicos, determine a edição de Decreto que regulamente a Lei Municipal no. 1597 de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre o patrocínio de espaços esportivos públicos através do programa 'Adote o Esporte' e a Lei Municipal nº. 1589 de 26 de abril de 2010, que “dispõe sobre o patrocínio de escolas públicas municipais pela iniciativa privada através o projeto 'Adote uma escola'”

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se esta Indicação pois tais leis supra mencionadas já foram sancionadas há vários meses com objetivo de criar parcerias nas áreas de esporte e educação para que tenhamos a recuperação e manutenção de espaços públicos existentes, trazendo economia para o município. Porém até a presente data não foram editados os decretos regulamentadores que efetivamente colocam em prática tais idéias, beneficiando assim o nosso povo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO  
DE ALMEIDA LIMA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

  
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
VEREADOR

  
Roque J. Pereira  
VEREADOR - DEM

  
Jamil Marcicano  
VEREADOR - DEM

  
PAULINHO SASAKI  
VEREADOR - PTB

Vereador:  
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT  
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

